

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º07/2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 1 DE ABRIL DE 2020

Ao primeiro dia do mês de abril do ano dois mil e vinte, nesta vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os vereadores, senhores António Manuel Gomes Severino, Jorge Marques dos Santos, Graciosa Espadinha Chambel e Eduardo Fernando Silva Matos Pereira. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

A) = INFORMAÇÕES. : -----

O exmo. senhor presidente da câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2017.10.17): -----

1.- BALANCETE: --- A câmara municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 31 de março de 2020 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 929.111,16 euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: ----- 121.587,40 euros; -----

2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 882 a 1037, no valor total 188.856,08 euros. -----

3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS: --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 117.817,19 Euros, correspondente ao período de 19 de março a 1 de abril de 2020. -----

O senhor presidente salientou que a situação financeira é mais estável e controlada. Informou que já foi possível recorrer ao empréstimo bancário para as obras de curso. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 18 de março de 2020, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.: -----

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **ratificar o despacho** do senhor presidente datado de 25 de março de 2020 que determinou: a suspensão de todos os eventos culturais, nomeadamente a XVI Feira Medieval de Belver, a XXVIII Mostra de Artesanato, Gastronomia Atividade Económicas, o Beat Fest (Festa da Juventude), a Festa Sénior a as Jornadas

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 07/2020

2020.04.01

Gastronómicas de Feijão Frade da Ribeira de Margem; suspender a 15.ª edição do OMTJ, a partir do dia 26/03/2020; suspender a 16.ª edição do OMTJ, por tempo indeterminado; criar uma linha telefónica de apoio social/apoio psicológico (n.º gratuito 800 20 20 30); limitar ao máximo de 15 presenças na realização de cerimónias fúnebres. (DELIBERAÇÃO N.º 132) -----

O senhor presidente referiu que seria impensável formalizar contratos com os artistas, sem saber se os eventos vão ocorrer. Salientou que a “folga financeira” poderá ser utilizada para apoiar os municípios no combate a esta pandemia. A suspensão do OMTJ visa evitar aglomerados e proteger os jovens. A criação da linha de apoio vem na sequência de diversas medidas de apoio aos municípios implementadas. Quanto à fixação do número máximo de participantes nas cerimónias fúnebres, tratou-se de dar cumprimento a uma imposição legal. -----

2.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento do email do “**Grupo de Cantares Terras de Guidintesta**”, a comunicar que face à situação epidemiológica provocada pelo Coronavírus o grupo decidiu anular a inscrição na Europeade 2020 a realizar em Klaipeda (Lituânia). Na sequência desta comunicação, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, anular a deliberação n.º 47/2020 de 05/02/2020, relativa à transferência financeira de 9.000,00€ para apoio à participação do grupo no referido evento. (DELIBERAÇÃO N.º 133) -----

O senhor presidente lembrou que foram concedidos apoios a várias associações para realização de planos de atividades que não poderão ser cumpridos. Nesse sentido, deverá ser promovida reunião com essas associações para articular a correção desses apoios. Referiu como exemplos os apoios concedidos ao CCD da Banda Juvenil, Clube Gavionense, Orfeão da Comenda, Associação de Pais. Salientou que essa verba poderá ser reafectada a outras associações que neste período necessitem de ajuda. Solicitou ao senhor vice-presidente que providencie o agendamento das reuniões. -----

O senhor vice-presidente concordou com a sugestão e sublinhou que há associações que têm despesas fixas, com eletricidade, água e televisão por cabo, e neste momento não têm qualquer receita, nem o torneio de malha se vai realizar. -----

3.- Foi apreciado o email da **Rodoviária do Tejo**, comunicando que face à quebra da procura dos seus serviços de transporte, com a consequente perda de faturação, iriam proceder à suspensão dos circuitos de transporte do concelho de Gavião para Abrantes e vice-versa. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a senhor vereadora Graciosa Chambel a tomar posição sobre o assunto. (DELIBERAÇÃO N.º 134) -----

A senhora vereadora Graciosa lamentou a decisão e salientou a importância deste circuito de transportes para estudantes, deslocações para assuntos de saúde, aquisição de bens de primeira necessidade, etc. -----

4.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar o Relatório Preliminar de Apreciação de Candidatura de Bolsas de Estudo** para os estudantes do ensino superior, emitido pela comissão de análise e as propostas nele contidas; concedendo aos candidatos 10 dias para se pronunciarem por escrito, sobre a decisão, nos termos do disposto nos artigos 121.º e 122.º do CPA, conjugado com o artigo 12.º do Regulamento de Bolsas de Estudo aprovando: -----

- A atribuição de 26 bolsas de estudo, aos alunos que frequentam cursos aos quais é conferido o grau académico de licenciatura; DELIBERAÇÃO N.º 135) -----

- A atribuição de 11 bolsas de estudo, nos termos do artigo 14.º do referido regulamento (alunos que frequentam cursos técnicos superiores profissionais e mestrados). (DELIBERAÇÃO N.º 136) -----

5.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a **3ª alteração ao Orçamento 2020, no valor de 244.700,00€, e às GOP no valor de – 131.100,00€**. Devido à extensão dos referidos documentos, dão-se os mesmos aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este livro de atas. (DELIBERAÇÃO N.º 137) -----

6.- A câmara municipal deliberou ainda, por unanimidade, aprovar a **1.ª Revisão ao Orçamento 2020, no valor de 33.000,00€, e às GOP no valor de 0,00€**. Devido à extensão dos referidos

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 07/2020

2020.04.01

documentos, dão-se os mesmos aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este livro de atas. (DELIBERAÇÃO N.º 138) -----

7.- Considerando a deliberação n.º 532/2019, tomada pelo executivo municipal na reunião de 18/12/2020, a câmara municipal deliberou por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 175,51€ para o **Agrupamento de Escolas de Gavião**, para fazer face ao pagamento das faturas relativas ao serviço de comunicações. (DELIBERAÇÃO N.º 139) -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos do n.º 5 do artigo 50.º do CCP, a ata do júri do procedimento de esclarecimentos, retificações e alteração das peças do procedimento da empreitada **“Reabilitação do Edifício do Antigo Seminário de Gavião”**, nomeadamente: (DELIBERAÇÃO N.º 140) -----

- Disponibilizar na plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante, a ata de “Esclarecimentos, retificações e alteração das peças do procedimento”; -----

- Disponibilizar na plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante, os ficheiros das peças desenhadas referentes ao capítulo 11 – “Museografia, sinalética e Comunicação”, do mapa de quantidades; -----

- Manter o prazo para a apresentação das propostas, no próximo dia vinte e dois de abril de dois mil e vinte, realizando-se a abertura de propostas no dia útil imediatamente a seguir; -----

- Considerar para efeitos do n.º 2 do artigo 64.º do CCP as retificações antes mencionadas, não implicam alterações de aspetos fundamentais das peças do procedimento. -----

2.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **declarar a caducidade do ato de aprovação** dos processos abaixo identificados, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro na redação atual, não tendo os requerentes solicitado a emissão do respetivo alvará, no prazo de um ano após a notificação de aprovação, e não tendo havido pronuncia no âmbito da audiência prévia concedida: -----

- Processo n.º 09/2017 de António José Alves Lourenço, para construção de arrecadação agrícola, sito no local denominado Seladinha, freguesia de Belver; (DELIBERAÇÃO N.º 141) -----

- Processo n.º 06/2017 de João da Rosa de Matos Sécio, para demolição de edificação e construção de garagem, na Rua da Amieira, 10, em Atalaia, União das Freguesias de Gavião e Atalaia; (DELIBERAÇÃO N.º 142) -----

3.- A câmara municipal deliberou por unanimidade, determinar que se proceda à audiência prévia dos interessados, nos termos do artigo 122.º do CPA, concedendo-se o prazo de 10 dias para, querendo, dizerem o que se lhes oferecer, **notificando-os da intenção de declarar a caducidade** do licenciamento relativo aos processos abaixo identificados, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro na redação atual: -----

- Processo n.º 04/2017 de Jorge Porfírio Nunes Branco, para obras de alteração em moradia unifamiliar, no Largo Dr. Alves da Costa, 3, 4 e 5, em Comenda; (DELIBERAÇÃO N.º 143) -----

- Processo n.º 10/2014, de “CONSTRUMAÇÃO – Construções e Terraplanagens, Unipessoal, Lda” para construção de habitação na Rua D. Nuno Álvares Pereira, em Belver. (DELIBERAÇÃO N.º 144) -----

4.- A câmara municipal tomou conhecimento do relatório mensal de progressão n.º 09/2020 da fiscalização da empreitada de **“Promoção de Habitação Social de Qualidade – Reabilitação de 7 Edifícios”**. (DELIBERAÇÃO N.º 145) -----

5.- A câmara municipal tomou ainda conhecimento do relatório mensal de progressão n.º 04/2020 da fiscalização da empreitada de **“Construção de Incubadora de Empresas Não Tecnológicas de Gavião”**. (DELIBERAÇÃO N.º 146) -----

Antes de encerrar a ordem de trabalhos o senhor presidente informou que no concelho continua a não haver registos de qualquer caso de infeção por coronavírus. Manifestou esperança nas decisões

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 07/2020

2020.04.01

tomadas e afirmou esperar que a situação no concelho se mantenha. Salientou que as medidas tomadas pelo governo têm merecido os elogios de analistas internacionais. -----

D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO: -----

Em virtude da não comparência de nenhum munícipe, não se concretizou este ponto da ordem de trabalhos. -----

E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram onze horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

Isabel Maria Dias Martins